



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PROCESSO

DE

INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ EVENTO DA
30º FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI
PAULO/SE.**

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2019

**CONTRATADA:
- ARREIO DE OURO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo, 08 de abril de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.
FREI PAULO, 08 de abril de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ EVENTO DA 30º FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, estimado em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada para o exercício financeiro vigente.

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
2.065 Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:1001/1940

PROJETO BÁSICO:

BANDA:
- ARREIO DE OURO

Atenciosamente,


Wladimir Dantas Souza

Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

A sua excelência
ANDERSON MENEZES
DD. Prefeito Municipal de Frei Paulo/Se.

Lajedo-PE, em 01 de Abril de 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SE

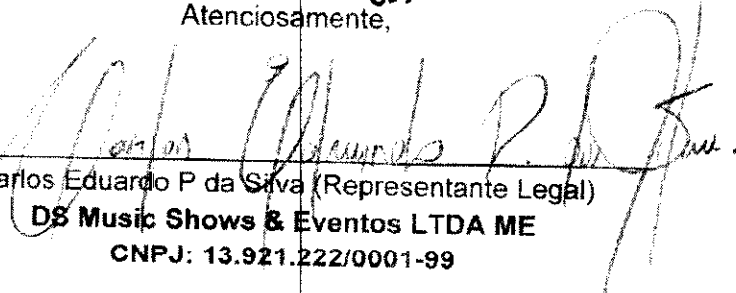
A empresa de Produção Artística e Musical: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99, sediada na Rua Amaro Lúcio, 55 – Centro – Lajedo-PE – CEP: 55385-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, portador do CPF nº 012.803.004-69, empresa que representa a **BANDA ARREIO DE OURO**, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta a FESTIVIDADES DA 30ª MISSA DO VAQUEIRO, no município de FREI PAULO - SE.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
21/04/2019	ARREIO DE OURO	20:00h	01H30MIN	R\$ 50.000,00
TOTAL: R\$ Cinquenta mil reais				

✓ A proposta tem validade de 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura.

Confere com Original
Matheus Matos Lima
CPF: 082.745.875 - 05

Atenciosamente,


Carlos Eduardo P da Silva (Representante Legal)
DS Music Shows & Eventos LTDA ME
CNPJ: 13.921.222/0001-99

13.921.222/0001-99
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro
CEP: 55.385-000 - LAJEDO - PE

IMPRIME

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13921222/0001-99

Razão Social: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME

Endereço: R AMARO LUCIO 55 / CENTRO / LAJEDO / PE / 55385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2019 a 06/05/2019

Certificação Número: 2019040702190735180594

Informação obtida em 08/04/2019, às 10:25:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.921.222/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:31 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: **9C35.76F2.802A.8654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000005



SECRETARIA DA FAZENDA

PERNAMBUCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2019.000001920038-03

Data de Emissão: 08/04/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CARLOS EDUARDO P DA SILVA ME

Endereço: RUA AMARO LUCIO, 55

Bairro: CENTRO

Município: LAJEDO

Inscrição Estadual: 0446528-87

CNPJ: 13.921.222/0001-99

CNAE Principal: 9001-9/02 CEP:

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **06/07/2019**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: AVENIDA GOV. PAULO GUERRA, 320-CENTRO Telefone: (87)3773-4717 CNPJ: 10.143.246/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 08/04/2019

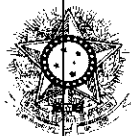
Contribuinte: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 241722 Sequencial: 878 Referência Loteamento:	
Localização: RUA AMARO LUCIO, 55, CASA, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.04.082.0178.001 Inscrição Imobiliária: 10234	
Natureza: Tributos Mercantis			
Razão Social: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME			
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
13.921.222/0001-99			241722
Código Atividade Principal: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL		Código Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 06/07/2011		Validade: 07/06/2019	
Observações: Válido por 60 dias.			
VIA INTERNET			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://www.tributosmunicipais.com.br/gestorlajedo/prefeitura/lajedo/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

ABCD15FD4E578817DB1A1C0C09A08C8CF00C6565



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.921.222/0001-99

Certidão nº: 170572712/2019

Expedição: 08/04/2019, às 10:32:32

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

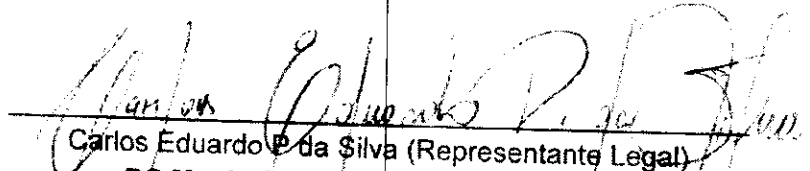
Lajedo-PE, 01 de Abril de 2019.

DECLARAÇÃO

A empresa de Produção Artística e Musical: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99, sediada na Rua Amaro Lúcio, 55 – Centro – Lajedo-PE – CEP: 55385-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, portador do CPF nº 012.803.004-69, empresa que representa a **BANDA ARREIO DE OURO**, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Pereira da Silva (Representante Legal)
DS Music Shows & Eventos LTDA ME
CNPJ: 13.921.222/0001-99

13.921.222/0001-99
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro
CEP: 55.385-000 - LAJEDO - PE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nome do requerente CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA		Número de inscrição XXXXXXXXXXXX	
Nacionalidade BRASILEIRA		Estado civil SOLTEIRO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		Número de identificação XXXXXXXXXXXX	
Número de inscrição XXXXXXXXXXXX		Nome do responsável MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	
Data de nascimento 10/09/1980		CPF 6.490.578	
CNPJ XXXXXXXXXXXX		CPF PE 012.808.004-88	
Endereço completo RUA DIÁRIO DE FERNANDEZ			
Cidade HELIOPOLES		CEP 55.288-170	
Estado PE			
Município LAGEDO			
Número de inscrição XXXXXXXXXXXX			
Nome do responsável CARLOS EDUARDO P DA SILVA			
Endereço completo RUA AMARO LUIZ		Número 55	
Cidade LAGEDO		Estado PE	
País BRASIL		E-mail do_melo10@hotmail.com	
Valor da capital - R\$ 20.000,00		Valor da capital - em português VINTE MIL REAIS	
Atividade principal 9001902			
Atividade complementar 9001909			
9001906			
4399102			
7319003			
9001903			
7711000			
Data de início de funcionamento 01/09/2011		Número de inscrição do estabelecimento XXXXXXXXXXXX	
Número de inscrição do estabelecimento XXXXXXXXXXXX		Número de inscrição do estabelecimento XXXXXXXXXXXX	
Assinatura do requerente <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>			
Data da assinatura 01/09/2011			
Assinatura do responsável <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>			
DEFEITO: PUBLIQUE-SE EM JORNAL DE Mídia Xavier de Oliveira Análise de Práticas TRIBUTÁRIO DE PERNAMBUCO 25/06/11		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/06/2011 CDS Nº: 28109203135 Protocolo: 11/131428-1 CARLOS EDUARDO P DA SILVA ROLDÃO ALVES PRES BARRETO SECRETÁRIO-GERAL E1201102509730	

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.878-05

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA			
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXX		MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	
10/09/1960	6.449.579	505	PE 012.803.004-08
XXXXXXXXXXXX			
RUA DIÁRIO DE FERNANDES			237
XXXXXXXXXXXX		HELIOPOLIS	55.298-170
GARANHUNS			PE
<p>Atenção: Este é o prazo de validade da inscrição do requerente no registro de comércio, que não possui prazo de validade de inscrição. A inscrição é feita obrigatoriamente no Estado de Pernambuco.</p>			
080	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CARLOS EDUARDO P DA SILVA			
RUA AMARO LUCIO			55
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	55.385-000
LAJEADO	PE	BRASIL	do_melo10@netmail.com
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
8001802 7318090 8230001 7739003 9808399 7739000 XXXXXXX	7739-000 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ARCADES; 8009-200 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7739-000 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.		
01/06/2011	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
<i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>			
01/06/2011	<i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE Mirela Xavier de Oliveira Analista de Processos Unidade Registral de Comércio	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011 SOB Nº: 28103203125 Protocolo: 117131429-1 CARLOS EDUARDO P DA SILVA ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL		
28/06/11	1201102500730		

*Confere com Original
Marens Mattos Lima
CPF: 002.745.875-05*

[Handwritten mark]

Confere com Original
Mateus Matos Lima
002.745.875 - 05

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA
DE MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1980, empresário, identidade nº 0440579-885-PE, CPF nº 012.803.864-89, residente e domiciliado (a) Rua Diário de Pernambuco Nº. 237, Bairro Hellópolis, Gerança/PE - CEP 55.385-170, Empresário(a), com sede na Rua Amaro Lucio Nº55 Bairro Centro, Lajedo - PE. - CEP 55.385-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26103203135 de 01/08/2011 e na CNPJ sob nº 19.821.222/0001-00 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 de Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico limitada, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1985, empresário, carteira nacional de habilitação nº 04288727825 DETRAN PE, CPF nº 057.265.004-20, residente e domiciliado(a) Rua Diário de Pernambuco Nº 237 Bairro Hellópolis, Gerança/PE - CEP 55.298-170, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se registrá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial DE MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME e terá sede e domicílio Rua Amaro Lucio Nº 55 - Bairro Centro, Lajedo/PE - CEP 55.385-000.

Cláusula 2ª
Participação Única: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, de acordo, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade continuará sendo (Produção Musical)9001902, (Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente-espetáculo de som e luz, montagem de cenários)9001904, (Atividades de sonorização e de iluminação)9001908, (montagem e desmontagem de estruturas e outras estruturas temporárias)8390102, (marketing direto)7312803, (produção de espetáculos de dança)9001883 (locação de automóveis sem condutor)7711600,(outras atividades de publicidade não especificadamente anteriormente-propaganda volante, corre de som para publicidade)7318099, (serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas)8210001, (aluguel de palcos, palcos, coberturas e outras estruturas e outras estruturas de uso temporário, exceto arcabúzes)7730003,(outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente- operação de sanitários públicos)8008299, (aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador-equipamentos cinematográficos, áudio visual, imagem, radiomóveis)7730000.

Cláusula 4ª O capital social será de (soma do capital do empresário + a participação do(s) novo(s) sócio(s)) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20.000	80%	20.000,00
CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	5.000	20%	5.000,00
Total	25.000	100%	25.000,00

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: O novo e antigo empresário fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, não se comprometendo a fazer a quitação, nos prazos legais, de todos os livros e registros pertencentes às empresas em transformação.

[Handwritten signature]
Carlos Daniel Pessoa Padua
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 022.743.875-05

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não podendo ultrapassar o limite estabelecido para o resgate do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula 6ª A sociedade DECLARA que o montante de receita bruta anual de empresa não excederá ao limite fixado no inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 7ª A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em qualquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possam impedir-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 9ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/06/2011 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 10ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 11ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou insatisfeito interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 14ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 15ª As partes elegem o foro de Garanhuns/PE para dirimir quaisquer dévidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Lajedo/PE, 26 de Maio de 2013.

Carlos Eduardo P. da Silva
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Carlos André Pereira da Silva
CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO REGISTRO Nº 2446/2013
SOB Nº 200321/10708
Inscrição: 13.694.023-0

AS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA

Andrea Cristina P. de Almeida
ANDREA CRISTINA P. DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL

Carlos Daniel Feres Padilha
Carlos Daniel Feres Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 13.921.222/0001-89

*Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05*

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 012.803.004-89, carteira de identidade nº 6440579, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 057.265.004-20, carteira nacional de habilitação nº 04266127925, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

MARIA ALBERTA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 23/02/1963, solteira, empresária, CPF/MF nº 063.562.484-24, carteira de identidade nº 7451991, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202110798, com sede Rua Amaro Lucio, 55, Centro Lajado, PE, CEP 55.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 13.921.222/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 012.803.004-89, carteira de identidade nº 6440579, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Núcleo Contábil - São José
Assessoria Contábil e Fiscal
Rua Conselheiro Manoel Joaquim, 100 - Garanhuns - PE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 13.921.222/0001-99

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, detentor de 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), cedendo e transferindo as 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) quotas para a sócia MARIA ALBERIA DA SILVA, que neste ato é admitida, e as outras 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) quotas, para o sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA.

§ 1º O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido da sócia admitida o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), e do sócio remanescente o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pela venda de suas quotas, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas a sócia MARIA ALBERIA DA SILVA.

§ 3º O Capital Social que é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), representado por 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	22.500	90%	22.500,00
MARIA ALBERIA DA SILVA	2.500	10%	2.500,00
TOTAL	25.000	100%	25.000,00

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social que era de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), passa a ser de R\$ 50.000,00. (CINQUENTA MIL REAIS) representado por 50.000(CINQUENTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, não subscrito e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Atividade Comercial da Silva Junior
Atividade Comercial da Silva Junior
Atividade Comercial da Silva Junior
Atividade Comercial da Silva Junior

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 13.921.222/0001-69


Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05


SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	47.500	95%	47.500,00
MARIA ALBERIA DA SILVA	2.500	5%	2.500,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAJEDOPE, 31 de março de 2014.



 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 012.803.004-69


 CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 057.285.004-20


 MARIA ALBERIA DA SILVA
 CPF: 063.562.484-24

2º TABELA DE QUOTAS E PROTESTO

1º TABELA DE QUOTAS E PROTESTO



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA- ME, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: BANDA ARREIO DE OURO, NA FORMA ABAIXO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE a empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA- ME, inscrita sob CNPJ: 13.921.222/0001-99, endereçada à Rua Amaro Lucto, nº 55, Centro, CEP: 55.385-000, Lajedo – PE, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 012.003.004-88, residente e domiciliado à Rua Diário de Pernambuco, nº 237, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.298-171, e de outro lado REPRESENTADO: BANDA ARREIO DE OURO, nome empresarial ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 22.004.532/0001-30, endereçada à Av. Gerson Gonçalves de Lima, nº 26, Redenção, Custódia – PE, CEP: 55.640-000, representado pelo Sr. ANDRE MEDEIROS CAVALCANTE, portador do CPF: 028.705.004-00, residente e domiciliado na rua Sebastião Souza Ferraz, nº 61, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 55.508-160, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representante, a partir da assinatura do contrato, na qualidade de artista artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá celebrar contrato em nome de seu representante em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território Nacional, ficando a exclusividade para contratação de suas representações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 02 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste é feito e feito na cidade de Arcoverde-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Arcoverde /PE, 15 de Dezembro de 2017

André Medeiros Cavalcant
ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA- ME
CNPJ: 22.004.532/0001-30



Carlos Eduardo Pereira da Silva
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA- ME
CNPJ: 13.921.222/0001-99



Cartório Carlos Máximo - 1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda-PE - Rua Henrique Guimarães, 17 - Bairro- Novo - Olinda-PE - CEP 52.058-100 Fone: (81) 3011-7800 - Autentico a presente cópia que é a reprodução fiel do original que me foi exibido em 15/03/2019 às 14:40:00h. Em duas de vardades.

Escrevente autorizado: SILVANA DEOLINDA DA SILVA, EMOL 3,00, 0,38, FERC 0,34, TOTAL 4,08. Selo: 9073462.VT102201803.03430
a autenticidade em: www.tribunaonline.com.br

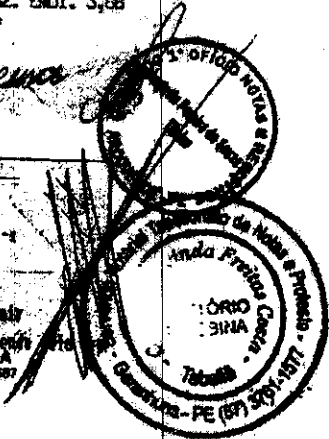


[Handwritten signature]





Resposta para verificação (SI) firma(s) de ANTONIO PEREIRA
 CARVALHO; Dou. fé. Arquivo: PE/2017/09/25/32. Emol. 3,08
 TNR 0,72 FERC 0,39 Total: 4,14. Selo Digital nº
 0073809.16162201701.00039. Consulte a autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/selodigital. *Aracely M. A. Almeida*
 ARACELY MARIA AZEVEDO DE SILVA / ESCRIVÃO PÚBLICA



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Recebeu por cunha: (SI) firma(s) de
 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

 Dou. fé. ARACELY, 18/12/2017 Total: 3,45 EMOL: 3,00 TNR: 0,77
 Selo: 0077113.16162201701.00139
 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital - Inscrição: 00000000
 CELSO MARCONI FREITAS COSTA - TABELA: 175000000
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - CARTÓRIO JACOBINA
 Rua Dantas Barreto, 97 - Centro - Jacobina/PE - Tel: (07) 3761-1577 / 3761-7587

Cartório Carlos Marinho - 1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda/PE - Rua Henrique
 Guimarães, 17 - Bairro Novo - Olinda/PE - CEP 53030-100 Fone: (07) 3011-7800 - Autêntico a
 presente cópia que é a reprodução fiel do original que me foi exibido em 16/03/2018 às
 14:45:00h. Em test. da verdade.
 Escrevente autorizado: GLYVANA DEOLINDA DA SILVA EMOL: 3,00.
 TNR: 0,99. FERC: 0,34. TOTAL: 4,04. Selo: 0073482.00222201803.00438
 Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital.

Gllyvana



NFS e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
Secretaria de Finanças

Número da Nota	0000043
Data e Hora de Emissão	28/06/2017 12:07:49
Código de Verificação	PUUW-GLLR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 22.004.532/0001-30 Inscrição Municipal: **4.5.21979**
Nome/Razão Social: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA-ME
Endereço: AVENIDA GERSON GONÇALVES DE LIMA, 25 - - REDENÇÃO CEP: **56640-000**
Município: CUSTODIA UF: **PE** E-mail: **pedroarrelodeouro@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.231.006/0001-11 Inscrição Municipal: **000000000**
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA
Endereço: PC OTACÍLIO ALCÂNTARA, 238 - CASA - CENTRO CEP: **44690-000**
Município: VARZEA NOVA UF: **BA** E-mail: **delleonmontenegro@hotmail.com**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ARREIO DE OURO NO EVENTO CULTURAL FESTEJOS JUNINOS 2017, NA CIDADE DE VARZEA NOVA - BA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2017.

ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AGÊNCIA 0048
 OPERAÇÃO 003
 CC 27111-6
 CNPJ 22.004.532/0001-30

RETER 5% ISS MUNICIPAL


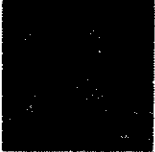
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00

Código da Atividade Econômica
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANI

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	75.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- * Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 877/2010
 - * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.
 - * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: <http://www.custodia.pe.gov.br>
 - * Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NFS e	 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000045	
		Data e Hora de Emissão 10/07/2017 14:52:51	
		Código de Verificação YVMZ-VBNN	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ: 22.004.532/0001-30 Inscrição Municipal: 4.5.21979		
	Nome/Razão Social: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA-ME		
	Endereço: AVENIDA GERSON GONÇALVES DE LIMA, 25 - - REDENÇÃO	CEP: 56640-000	
	Município: CUSTODIA	UF: PE E-mail: pedroarreiodeouro@hotmail.com	
	TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 01.613.860/0001-63 Inscrição Municipal: 0000			
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA			
Endereço: AV. JOÃO PESSOA GUERRA, S/N - - CENTRO		CEP: 53690-000	
Município: ARAÇOIABA	UF: PE E-mail: contato@aracolaba.pe.gov.br		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ARREIO DE OURO, NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA NA CIDADE DE ARAÇOIABA - PE, NO DIA 16 DE JULHO DE 2017.			
ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0048 OPERAÇÃO 003 CC 27111-6 CNPJ 22.004.532/0001-30			
RETER 6,5% ISS MUNICIPAL			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 65.000,00			
Código da Atividade Econômica 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS AN1			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	65.000,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 877/2010			
* Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte.			
* Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.custodia.pe.gov.br			
* Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL.			
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e			
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."			

NFS_e	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000042	
		Data e Hora de Emissão 20/02/2017 12:46:27	
		Código de Verificação VJJH-HDDP	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ: 22.004.532/0001-30 Inscrição Municipal: 4.5.21979		
	Nome/Razão Social: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA-ME		
	Endereço: AVENIDA GERSON GONÇALVES DE LIMA, 25 - - REDENÇÃO		CEP: 56640-000
	Município: CUSTODIA	UF: PE	E-mail: pedroarreiodeouro@hotmail.com
TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04 Inscrição Municipal: 00000000000000			
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA			
Endereço: PRAÇA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, 20 - - CENTRO		CEP: 56828-000	
Município: QUIXABA	UF: PE	E-mail: bandas@alxentretenimento.com.br	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO DA ARREIO DE OURO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 19/01/2017 NA CIDADE DE QUIXABA-PE.			
ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0048 OPERAÇÃO 003 CC 27111-6 CNPJ 22.004.532/0001-30			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00			
Código da Atividade Econômica 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS AN			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	60.000,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme Lei Municipal nº 877/2010 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.custodia.pe.gov.br * Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Praca Joaquim Nabuco N° S/N - Centro, CEP 55385-000 - Lajedo - PE TEL.: (87)3773-2185
CNPJ: 10.143.248/0001-76

Número da Nota:

00000116

Competência:

MAR/2018

Data e Hora Emissão:

19/03/2018 10:13:15

Código de Verificação:

URI9-6V7I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.921.222/0001-99**

Inscrição Municipal: **241722**

Nome/Razão Social: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**

Endereço: **RUA AMARO LUCIO, 55 CASA**

Município: **LAJEDO**

UF: **PE** CEP: **55385000**

E-mail: **dseventos@live.com**

TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.130.755/0001-64**

Inscrição Municipal: **—**

Inscrição Estadual: **—**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM**

Endereço: **RUA CÔNEGO CARLOS FRAGA, S/N CENTRO**

Município: **ANGELIM**

UF: **PE** CEP: **55430000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL DE ATRACAO ARTISTICA, DA BANDA ARREIO DE OURO, PARA SE APRESENTAR DURANTE AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018.

DADOS BANCÁRIO EMPRESA:

AB: 5000-X

CONTA: 6.032-1

DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
50.000,00	0,00	50.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

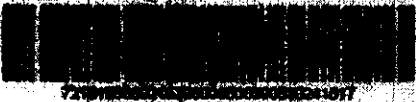
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1132/2004
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
- <http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lajedo/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>



BOMPRATODOS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CFC PIS/PFPA
 DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA - ME
 CARLOS E P SILVA - CARLOS E P SILVA
 RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO 237
 HELIÓPOLIS
 55233-970 GARANHUNS - PE



Confere com Original!
 Mateus ~~Matos~~ Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

001.194937 - SERVICHO 0816 - EBPP

bb.com.br

CENTROS DE ATENDIMENTO

	Brasil	0800 728 0197 / 4089 0107
	Estados (inclui ligação a cobrar)	85 11 2846 7820
	Ouvigator BB	0 800 728 5678
Vias Internacionais		
Cartões Corporativos	EUROCANADA (ligação gratuita)	1 800 368 8888
Cartões Domésticos		
Cartões Empresariais	Outros Países (inclui ligação a cobrar)	1 303 967 1000
Cartão de Rendimento do Governo Federal		
Cartões Corporativos Gov Estadual		
MasterCard Internacional		
Cartões Corporativos	EUROCANADA (ligação gratuita)	1 800 722 8891
Cartões Domésticos		
Cartões Empresariais	Outros Países (inclui ligação a cobrar)	1 800 722 7111

Por estas razões, prefira os cartões empresariais BB: ampla aceitação, segurança, simplicidade da operação e facilidade na prestação de contas.

COMPRAVENTOS

CONTRATO Nº 001-94-CONTRATO

CONTRATO Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO
Nº 001-94-CONTRATO

Cópia em Original
de 01/06/94
001-94-CONTRATO

CONDICIONES DE PAGO

DESCRIPCIÓN	UNIDAD	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	PRECIO TOTAL
...
...
...
...
...

BASES

TERMINOS Y CONDICIONES

1. Objeto del contrato
2. Plazo de ejecución
3. Lugar de ejecución
4. Forma de pago
5. Forma de entrega
6. Forma de recepción
7. Forma de garantía
8. Forma de reclamación
9. Forma de resolución

1. Objeto del contrato

2. Plazo de ejecución

3. Lugar de ejecución

4. Forma de pago

5. Forma de entrega

6. Forma de recepción

7. Forma de garantía

8. Forma de reclamación

9. Forma de resolución

Con el presente contrato se autoriza al interesado en pagar los productos y servicios que se detallan en el presente contrato, en el momento de la suscripción de este contrato, y en el momento de la entrega de los productos y servicios.

El presente contrato tiene vigencia por el tiempo que se indica en el presente contrato, o hasta que se extinga por cualquiera de las causas que se indican en el presente contrato.

El presente contrato es suscrito por el interesado en pagar los productos y servicios que se detallan en el presente contrato, y por el representante legal de la institución que presta los productos y servicios.

El presente contrato es suscrito en la ciudad de Bogotá, D.C., a los 20 días del mes de junio de 1994.

Firmado y sellado por el interesado en pagar los productos y servicios que se detallan en el presente contrato:

Firmado y sellado por el representante legal de la institución que presta los productos y servicios:

El presente contrato es suscrito en el marco del contrato de adhesión Nº 001-94-CONTRATO, suscrito entre la institución que presta los productos y servicios y el interesado en pagar los productos y servicios que se detallan en el presente contrato.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB e sua situação cadastral.

A informação sobre o portador que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Código de Inscrição 12.901.2380001-00	Código de Situação 20000011
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA S E SUCESSOR S S A	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE INSCRIÇÃO	FORTE RFB
CODIGO DE BRANCO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.11-8/01 - Franchising	
CODIGO DE BRANCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 00.01-0/00 - Atividade de administração e atividades complementares não especificadas anteriormente 02.00-0/00 - Atividades de comércio varejista e de restauração 02.00-1/01 - Atividades de administração de padarias e outras estruturas temporárias 72.10-0/00 - Marketing direto 82.11-0/00 - Atividades de assistência de limpeza 82.11-1/00 - Atividades de limpeza com pessoal 72.10-2/00 - Outros serviços de administração não especificados anteriormente 52.11-8/01 - Serviços de administração de lojas, franquias, agências e filiais 72.10-0/00 - Atividades de administração de empresas comerciais e de serviços, exceto assistência 02.00-0/00 - Outros serviços de comércio varejista e de restauração 72.10-0/00 - Atividades de administração de empresas comerciais e de serviços não especificadas anteriormente, com comércio	
ENDEREZO DO ESTABELECIMENTO (CALLE) Rua S. Raimundo, 80 - Vila União	
CEP 51.300-000	CEP 51.300-000
MUNICÍPIO LIMÃO	UF PE
INSCRITO EM 08/12/2018	TEL 81 3322-7000 / 81 3322-7000
RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (CPF) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2018/12/08
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 05 de maio de 2018.

Emitido no dia 08/12/2018 às 09:02:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Azeiteiro
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0478 e 3181-8470
CEP 50.090-700 – RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 06/02/2019 11h42min

Data de Validade: 10/03/2019

Nº da Certidão: 300812/2019

Nº da Autenticidade: XPC9.H2.TV.W5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DE MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.921.222/0001-00

Endereço Residencial: RUA AMARO LUCIO, 55

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Lajedo/PE

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, após protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observação:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje-pe.jus.br/certidao/pje/validar/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão **NÃO** abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido **É** verdade e dou **F**AO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Atalano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 309 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fone nº (081) 3181-0400 (303) 3181-0478 e 3181-0470
 CEP 50.000-700 – RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 06/03/2019 11h43min

Data de Validade: 16/03/2019

Nº da Certidão: 390613/2019

Nº da Autenticidade: KS.ZE.QS.AG.WW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua validade e autenticidade deverão ser confirmadas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DE MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **13.921.228/0001-88**

Endereço Residencial: **RLA AMARO LUCIO, 35**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: **Lejedo/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, estando ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/05/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validarCertidaoNegativa.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implementação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 1º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3185-0578 ou 3182-0094
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/03/2019 11h44min

Data de Validade: 10/03/2019

Nº da Certidão: 300816/2019

Nº da Autenticidade: XV.9T.US.96.FS

De dados dos documentos mencionados nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua fidelidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.	
Razão Social: DE BENE GOWNS E EVENTOS LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 13.821.222/0001-08	Compl:
Endereço Comercial: RUA AMARO LUCIO, 55	Cidade: Lajedo/PE
Bairro: CENTRO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em transição contra a petição acima identificada.

A presente certidão, em conformância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.416/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validacao.html>, ou opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou IAC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Módulo de Distribuição Processual - MUDJP 2º grau
Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0510 ou 3182-0584
CEP 50.015-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/02/2019 11h40min

Data de Validade: 18/03/2019

Nº da Certidão: 200817/2019

Nº da Autoridade: BR.M2.L6.SY.J3

De todos os documentos constantes nesta certidão foram informadas pelo solicitante, sua validade e autenticidade devendo ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: D&MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 13.821.222/0001-88	Compl:
Endereço Residencial: RUA ARAÚJO LUCIO, 65	Cidade: Lajedo/PE
Bairro: CENTRO	

Certidão que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTRIÇÃO DE GOIÇA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do T.JPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 165 e na Lei 11.413/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.pe.br/certidao/cje/validar/mostrar/mostrar.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número da autoridade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrangge os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 2º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FALSA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0A14.507C.C323.2008
Certidão gerada em 11/03/2019 às 15:58:29
PROTOCOLO SIARCO 19064128-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0211079-8	13.921.222/0001-99	28/06/2011	01/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMARO LUCIO, 55, CENTRO, LAJEDO, PE, 55.385-000

Objeto Social

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PRODUÇÃO MUSICAL, ARTE ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- (ESPETÁCULO, MONTAGEM DE CENÁRIOS), ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENÁRIOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MARKETING DIRETO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ANTERIORMENTE (PROPAGANDA VOLANTE, CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE), SERVIÇOS DE MARKETING, MARKETING DIGITAL, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS ANTERIORMENTE (EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERAR EM SECTORES CINEMA, GRÁFICO, AUDIOVISUAL, IMAGEM, RADIOAMADORES),.

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócios	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 012.803.004-69	
MARIA ALBERIA DA SILVA 063.562.484-24	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 22/04/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	TRANSFORMADA

Observações:

Recife, 12 de março de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

Departamento de Arrecadação

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: AVENIDA GOV. PAULO GUERRA, 320-CENTRO Telefone: (87)3773-4717.CNPJ: 10.143.246/0001-76

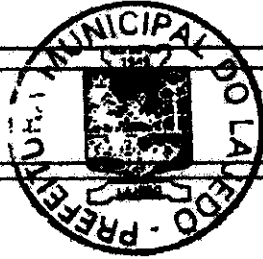
ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 241722	Inscrição Imobiliária 01040820178001
-------------------------------	---

Nome Fantasia
DS EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME

Localização Completa
RUA AMARO LUCIO, 55, CASA, CENTRO



Atividade ou Ramo de Negócio Principal 021902 - PRODUTOS CULTURAIS	CNPJ / CPF 13.921.222/0001-76
---	----------------------------------



Atividade 06/07/2011	Validade da Licença DEFINITIVO PARA 2019.
-------------------------	--

Observações
VÁLIDO ATÉ 31/12/2019.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

LAJEDO, 11 de Janeiro de 2019

Romildo do Amaral Santos
Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Romildo do Amaral Santos
Coordenador

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Companhia Saneamento de Pernambuco
Rua Sebastião Bola Ferraz 61
CEP: 55000-100

NOME DO CLIENTE
ANDRÉ WEDEROS CAVALCANTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEBASTIÃO BOLA FERRAZ 61

CPF: 020.706.084-08

SUCLUPRA/ARCOVERDE
ARCOVERDE PE
55000-100

CLASSIFICAÇÃO
DE SUBSTITUIÇÃO
TÉCNICA

7020078027 12/2018
1301/2018 1001/2018
556,78

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
19/12/2018	28/02/2019	556,78

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Água (AMR)	948,000000	0,73973364	479,71
Arbitragem Saneamento AMARELA			6,69
Contribuição para o FPM de Recife			72,81
Contribuição para o FPM de Recife			2,78
Contribuição para o FPM de Recife			-2,04

Confere com Original
Materius Lima
CPF: 902.745.875 - 05

TOTAL DA FATURA 556,78

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
19/12/2018	28/02/2019	556,78

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Água (AMR)	948,000000	0,73973364	479,71
Arbitragem Saneamento AMARELA			6,69
Contribuição para o FPM de Recife			72,81
Contribuição para o FPM de Recife			2,78
Contribuição para o FPM de Recife			-2,04

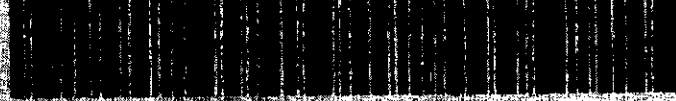
Informações adicionais e condições de uso.

Informações adicionais e condições de uso.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Água (AMR)	948,000000	0,73973364	479,71
Arbitragem Saneamento AMARELA			6,69
Contribuição para o FPM de Recife			72,81
Contribuição para o FPM de Recife			2,78
Contribuição para o FPM de Recife			-2,04

TOTAL DA FATURA 556,78

556,78



Confere com Original
Matens Matos Limf
CPF 002.745.875 - 05





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

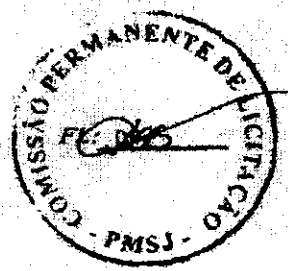
Atestamos para devidos fins que a Empresa de Produção Artística e Cultural de nome: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 13.921.222/0001-99 situada a Rua Amaro Lúcio, nº 55, Centro, Lajedo/PE – CEP: 55385-000 prestou serviço de Contratação de Atrações Artísticas (Cantores, Grupos Culturais, Banda Musicais e Artistas em Geral), e para locação de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos, com montagem e manutenção de estrutura para eventos, cumprindo rigorosamente todas as suas obrigações executando-as satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Confere com Original
Mateus Mateus Lima
CPF: 092.745.875 - 05

São João/PE, 05 de abril de 2017.

Miriana dos Santos Silva
Miriana dos Santos Silva
Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJEDOPE
Fórum JOSÉ FIRMINO BURGOS

CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL

MARIA INÊS DE MEDEIROS LOPES DA SILVA , Distribuidora Judicial desta Comarca de Lajedo, Estado de Pernambuco, etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDVIM, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL, no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei **DISTRUIDA** nenhuma de Ação de Falência e Concordata e Recuperação de Empresa contra a Empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA- ME** , sob o CNPJ nº **13.921.222/0001-89**, estabelecida na Rua Amaro Lucio nº55 – Centro – Lajedo/PE , CEP **55.385.000**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarca de PE, diretamente no site www.fipe.lus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Pesquisa realizada até o dia 05 de fevereiro de 2019.

Maria Inês de Medeiros Lopes da Silva
Distribuidora Judicial

178.968-5

Maria Inês de Medeiros L. da Silva
Distribuidora Judicial
 Mat: 178.968-5

Confere com Original
Matheus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05



Matheus Matos Lima
Matheus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05



**Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Pesquisa das Varas Cíveis

**Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Lajedo
As certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emitidas pelo interessado,
a partir do formulário disponível no portal PJE.TJPE.JUS.BR**

Dados Pesquisados

Comarca: *Lajedo*
Nome: *D S MUCIC SHOWS E EVENTOS LTDA- ME*
Documento: *13.921.222/0001-99*
Filiação:

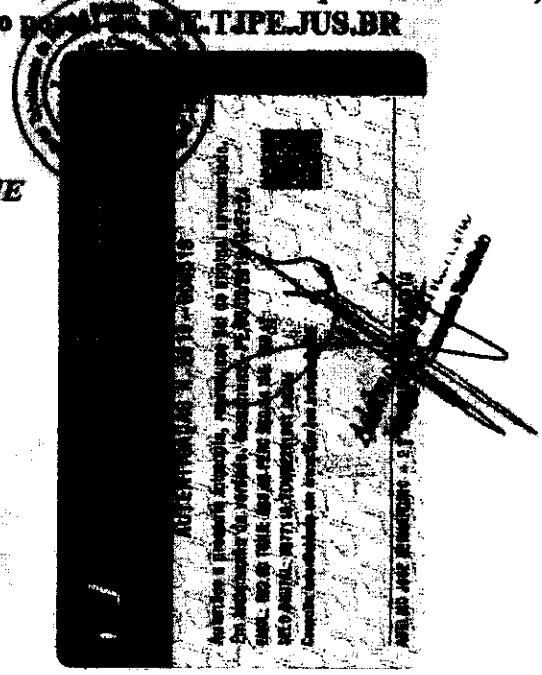
Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *05/02/2014 até 05/02/2019*
Maturidade penal do requerente:

Dados Localizados

Processos



Nada consta no ofício de distribuição Cível

**Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05**

Data/Hora da Pesquisa: Lajedo, 05/02/2019 12:31

[Handwritten Signature]
Marta Inês de M. L. da Silva
realizou a pesquisa na sistema

[Handwritten Signature]
Marta Inês de M. L. da Silva
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Lajedo

**Marta Inês de Matos L. da Silva
Distribuidora Juvenil
Mat: 178-988-4**

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJEDO-PE
FÓRUM JOSÉ FIRMINO BURGOS

CERTIDÃO NEGATIVA CICEL

CERTIFICO, que a pedido de pessoa interessada, a Comarca de Lajedo- Estado de Pernambuco é Vara Única. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Lajedo, Estado de Pernambuco, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (2019)

Maria Inês de Medeiros Lopes da Silva



Vara Judicial
968-5

Maria Inês de Medeiros L. da Silva
Distribuidora Judicial
Mat: 176.968-5



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

José Bernardino
Escritório Público

006037

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000001361416-78

Data de Emissão: 11/03/2019

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 13.921.222/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.921.222/0001-89

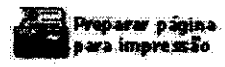
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 21:38:59 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/08/2019.
 Código de controle da certidão: **C48F.62BE.04B2.4E7D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



BANCO DO BRASIL S.A.

AUTO-ATENDIMENTO

17/01/2018

0589871876

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 5898-X

CONTA:

6.032-1

CLIENTE: OS MUSIC SHOWS EVENTOS LT

EFEITUADO POR: CARLOS E P SILVA

HISTORICO

DDCUM.

VALOR

05/10/2017

16/04/2016

INPI

BRASIL | Acesso à Informação

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?]

+ Consultar por: Nº Protocolo | Marca | Título | Cls. Figuro | Praticar Sinal

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Protocolo: 8284/2004

Título: BANHA ARREIO DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Marca: ARREIO DE OURO



Nome do Provedor: MÁRIO SEBASTIÃO BRAGA ANDRADE

Data do Depósito: 27/08/2004

Data de Concessão: 24/12/2004

Classificação: Registro de marca em vigor Vigência: 24/12/2017

Apresentação: Marca

Classe Nice: NCL(8) 41

Subclasse: De Serviço

Especificação: GRUPO MUSICAL COM APRESENTAÇÕES EM SHOWS, PRODUÇÃO E PROMOCÃO

Prazo para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 21/10/2016

Fim do Prazo Ordinário: 20/10/2017

Início do Prazo Extraordinário: 21/08/2017

Fim do Prazo Extraordinário: 20/04/2018

CFE/04: 18.2.1; 18.2.17; 27.5.1

PROTEÇÕES

Nº	Proteção	Data	Tipo	Serviço	Cliente	Delivery
✓	040818967324	26/03/2014	349		BANHA ARREIO DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	
✓	800070333328	11/12/2007	314		EDVALDO L. NERES	
✓	800070333328	11/12/2007	335		EDVALDO L. NERES	
✓	03000001283	27/08/2004	302		EDVALDO L. NERES	

PUBLICAÇÕES

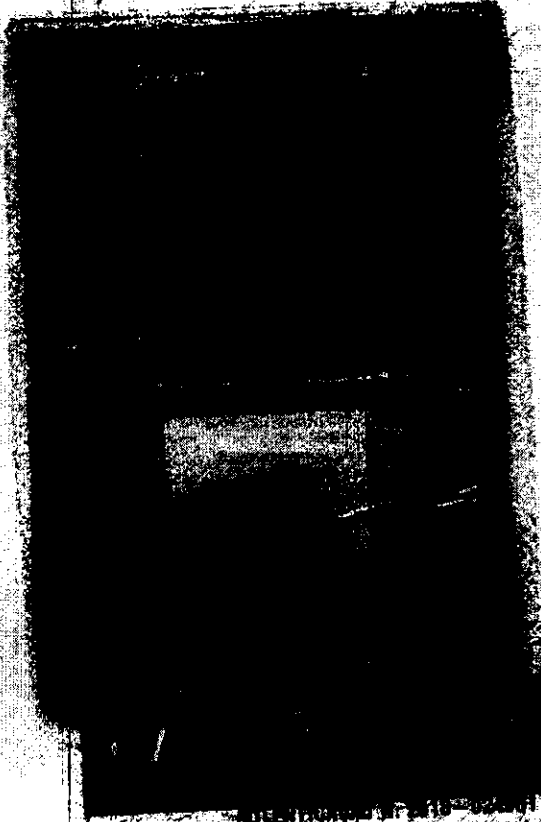
Complemento do Despacho

Nº	Data INPI	Descrição
226	24/12/2004	Provedor: 82181897324 (27/08/2004) Fatura (040): Anotação de menções de similitude decorrente de ornato (349.1) Provedor: MÁRIO SEBASTIÃO BRAGA ANDRADE Classificação: BANHA ARREIO DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
1821	30/10/2016	490
2802	24/07/2007	351
1763	05/12/2004	483

Data atualizada em: 14/04/2016 - Nº de Serviço: 2016



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

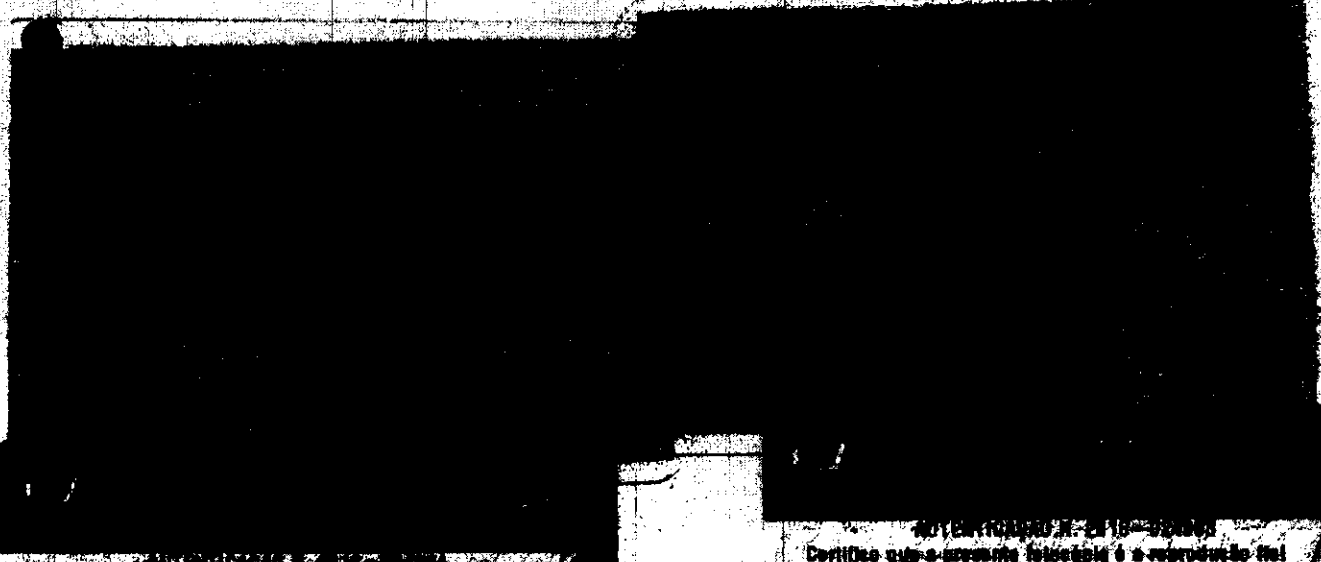


ATENÇÃO N. 2019-02002
Certifico que o presente fotocópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada. Boa Vi
Garanhuns, PE, 17/12/2019 14:04:14
EMOL: 2.00 TRNR: 0.00 FERG: 0.00
SELO DIGITAL: 00274587520191217140414
Consulte autenticidade em www.tribunalpe.gov.br

ATENÇÃO N. 2019-02002
Certifico que o presente fotocópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada. Boa Vi
Garanhuns, PE, 17/12/2019 14:04:14
EMOL: 2.00 TRNR: 0.00 FERG: 0.00
SELO DIGITAL: 00274587520191217140414
Consulte autenticidade em www.tribunalpe.gov.br

ALMER DELA DA SILVA - SECRETARIE AUTORIZADA

ALMER DELA DA SILVA - SECRETARIE AUTORIZADA



ATENÇÃO N. 2019-02002
Certifico que o presente fotocópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada. Boa Vi
Garanhuns, PE, 17/12/2019 14:04:14
EMOL: 2.00 TRNR: 0.00 FERG: 0.00
SELO DIGITAL: 00274587520191217140414
Consulte autenticidade em www.tribunalpe.gov.br

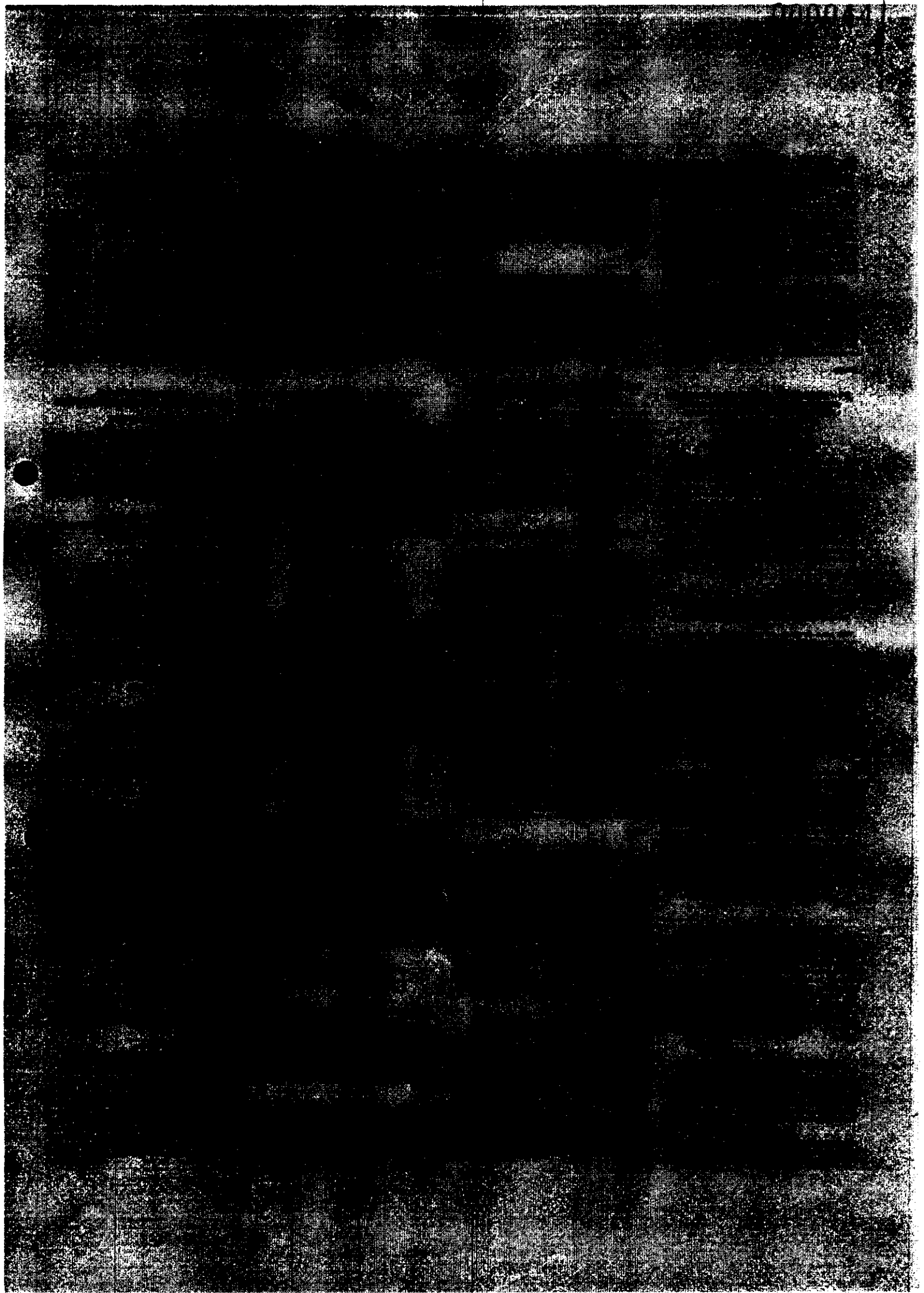
ATENÇÃO N. 2019-02002
Certifico que o presente fotocópia é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada. Boa Vi
Garanhuns, PE, 17/12/2019 14:04:14
EMOL: 2.00 TRNR: 0.00 FERG: 0.00
SELO DIGITAL: 00274587520191217140414
Consulte autenticidade em www.tribunalpe.gov.br

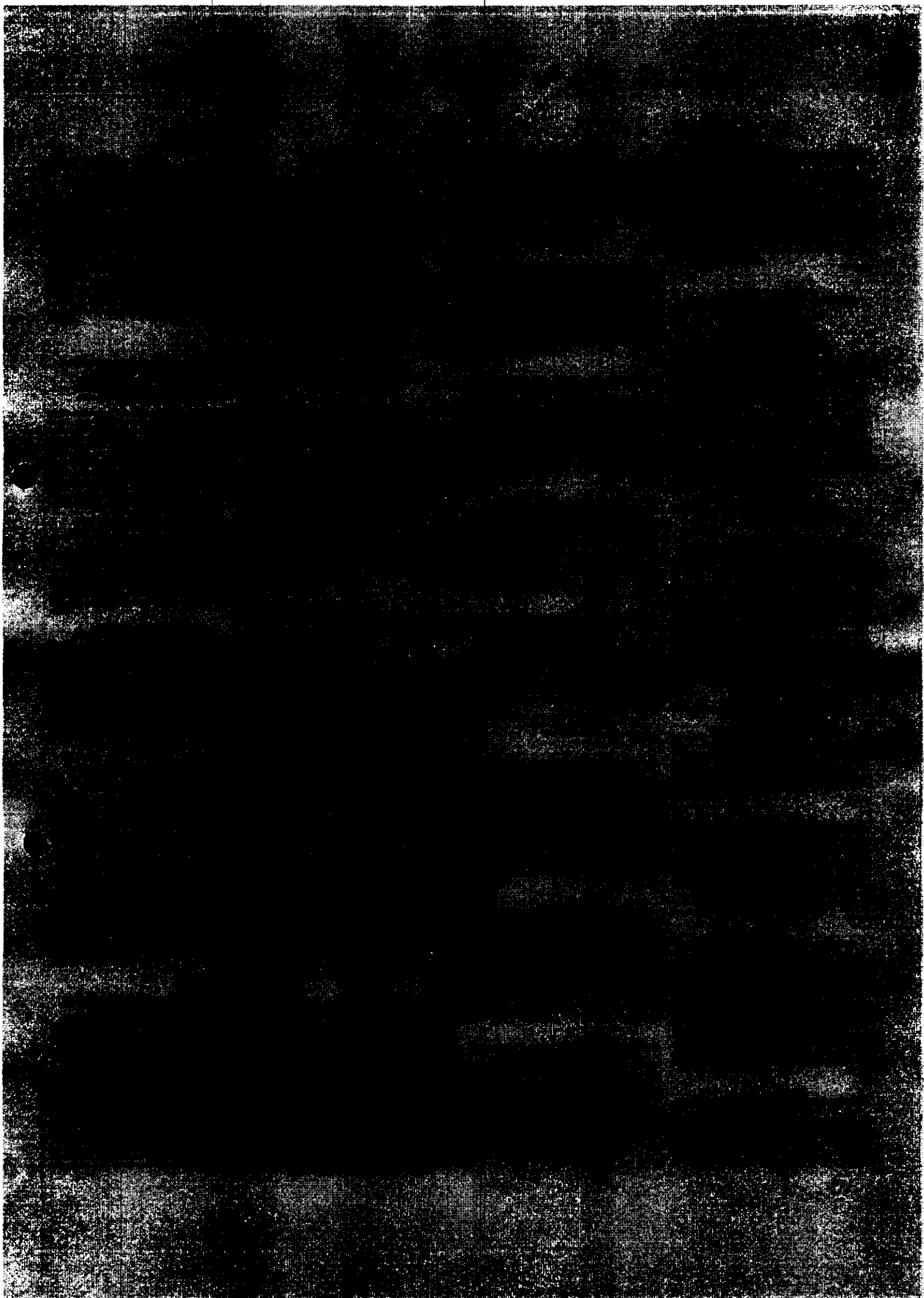
ALMER DELA DA SILVA - SECRETARIE AUTORIZADA

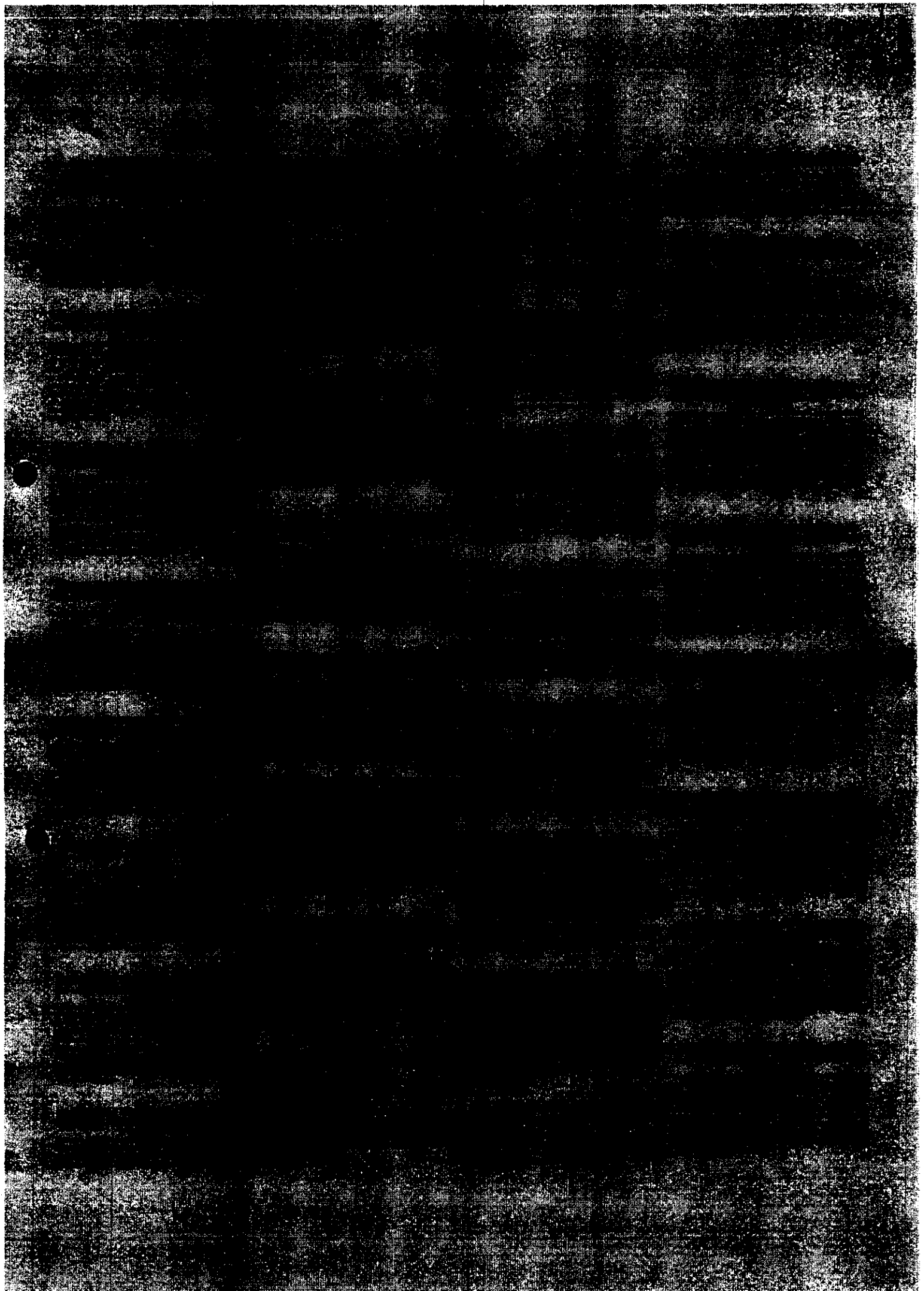
ALMER DELA DA SILVA - SECRETARIE AUTORIZADA

Buscapé

Buscapé

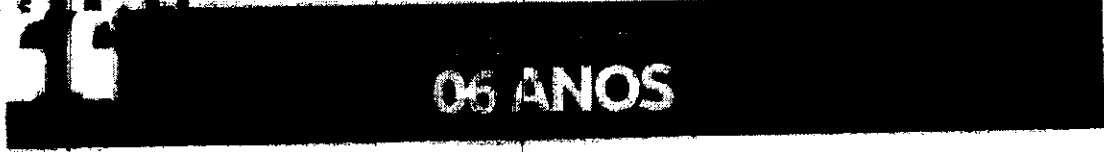






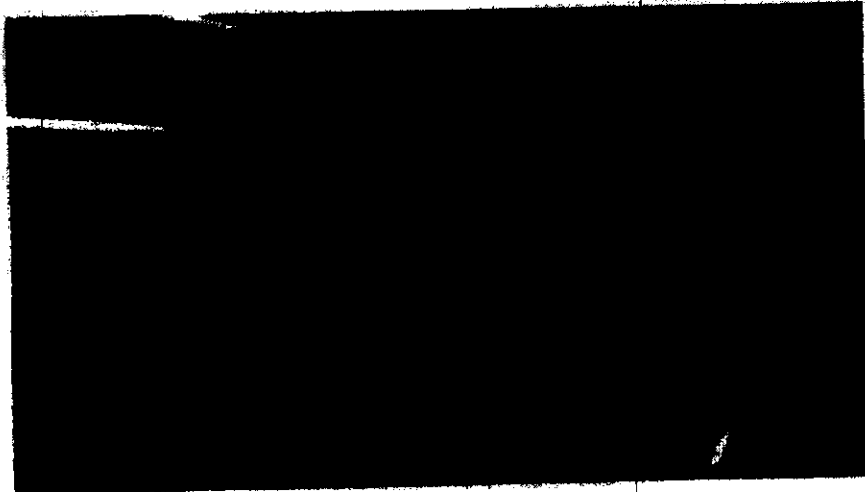
segunda-feira, maio 29, 2017

Últimos: Arvore cai e danifica barracas na Henrique Dias. "Escapei por pouco". diz feirante



INICIO COTIDIANO POLICIA ECONOMIA EDUCACAO ESPORTE POLITICA

CULTURA



Pesquisar

<meta http-equiv="refresh" content="0; URL=http://www.novavitoria.com.br/...>

Arreio de Ouro e Farra das Amigaz fazem show em Vitória

03/12/2016 Marcio Souza 0 Comments

As bandas Arreio de Ouro e Farra das Amigas sobem ao palco da Pub Music, neste sábado (03), para comandar a noite de festa na mais nova casa de eventos de Vitória de Santa Antão.

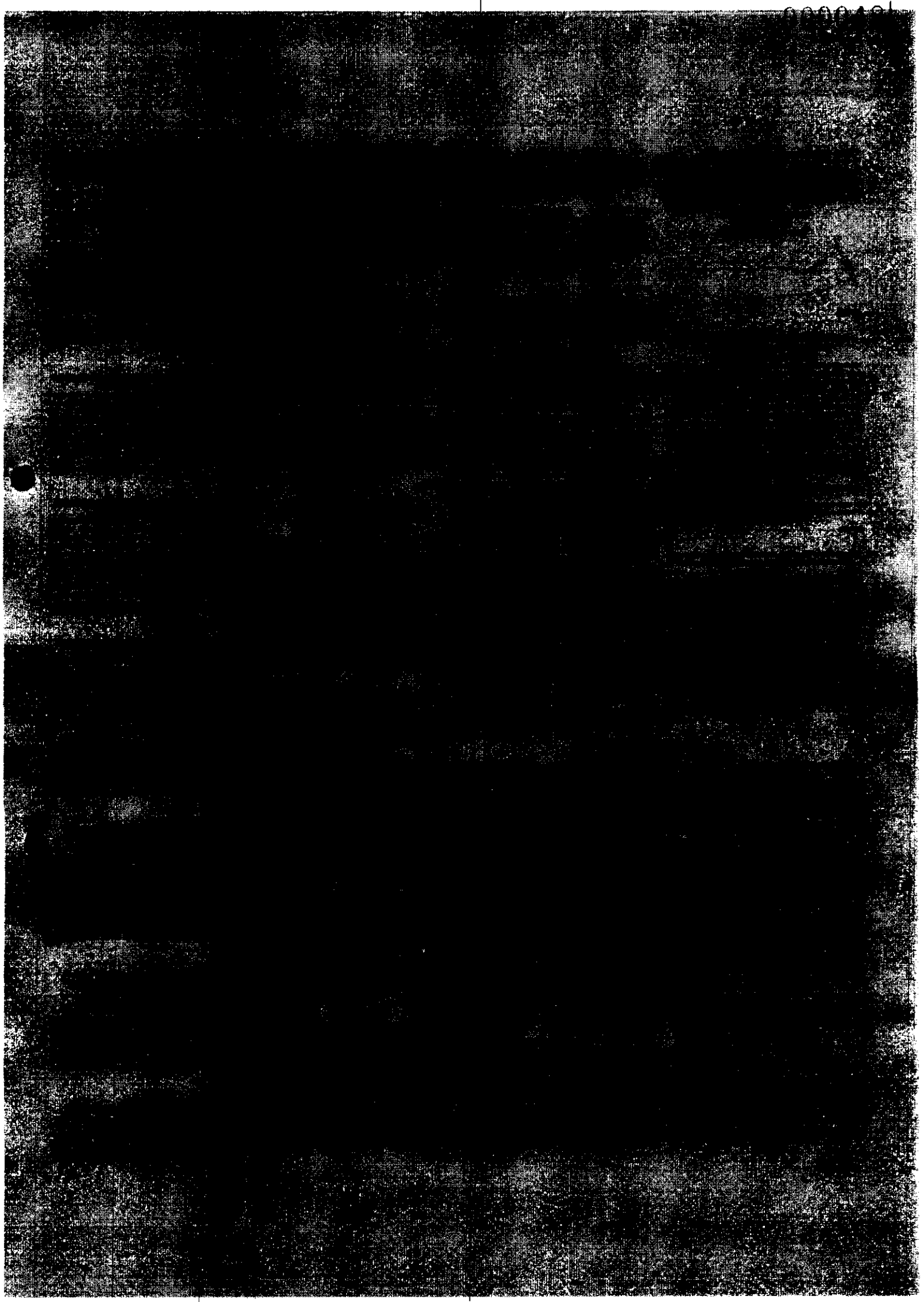
O espaço de shows fica localizado às margens da BR-232, na avenida Henrique de Holanda, no perímetro urbano do município. O ingressos para os shows podem ser comprados no local. O evento tem início às 22h

Compartilhe:



Colunas





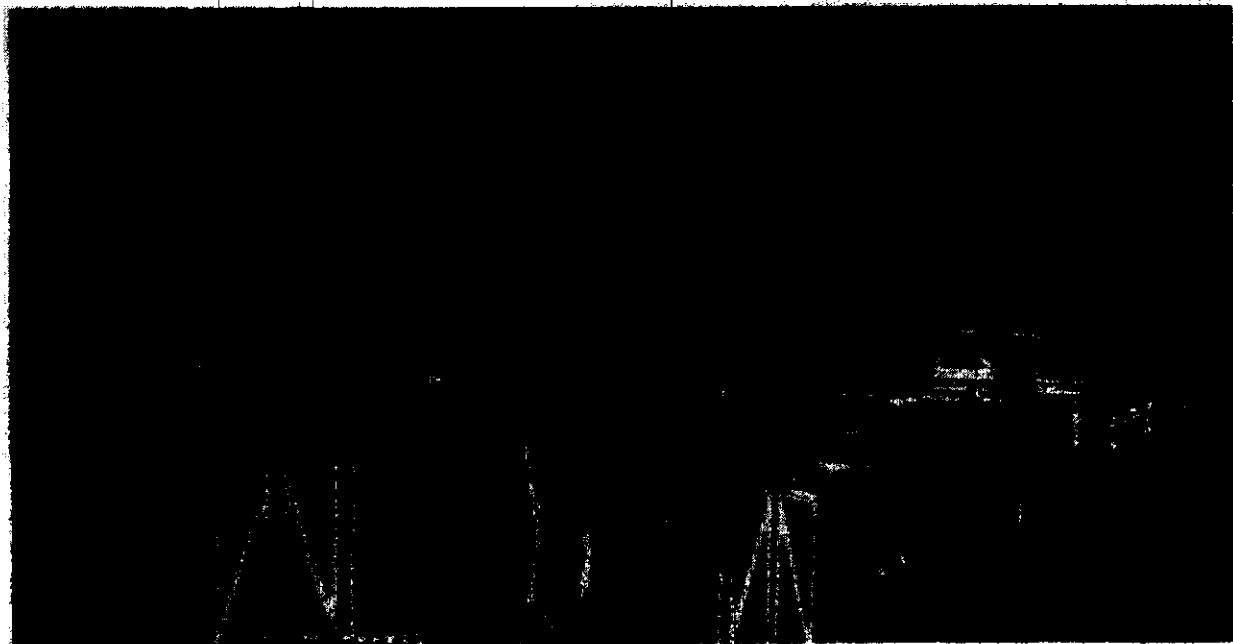
PARAIBA

Wesley Salbello e Arreio de Ouro animam São João de Patos nesta quarta

Capitã e Seneca trouxeram alegria na atração de patos para o povo de São João de Patos e para os amigos de São João de Patos.

10

PARAIBA



Wesley Salbello e Arreio de Ouro animam São João de Patos nesta quarta.

Wesley Salbello, Arreio de Ouro, Capitã e Seneca trouxeram alegria para o povo de São João de Patos nesta quarta-feira (25) com a apresentação dos grupos de dança e de música. Wesley Salbello e Arreio de Ouro trouxeram alegria para o povo de São João de Patos e para os amigos de São João de Patos. Seneca e Capitã trouxeram alegria para o povo de São João de Patos e para os amigos de São João de Patos.

O grupo Wesley Salbello e Arreio de Ouro trouxeram alegria para o povo de São João de Patos e para os amigos de São João de Patos. Seneca e Capitã trouxeram alegria para o povo de São João de Patos e para os amigos de São João de Patos.

A apresentação dos grupos de dança e de música foi realizada no dia 25, com a participação de Wesley Salbello, Arreio de Ouro, Seneca e Capitã.



A apresentação dos grupos de dança e de música foi realizada no dia 25, com a participação de Wesley Salbello, Arreio de Ouro, Seneca e Capitã.

A apresentação dos grupos de dança e de música foi realizada no dia 25, com a participação de Wesley Salbello, Arreio de Ouro, Seneca e Capitã.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2019

Minuta do Termo de contrato de prestação de serviços de Profissionais artísticos musicais, que entre si firmam A PREFEITURA DE FREI PAULO e a empresa _____.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sediada a _____, nº __, _____/SE, representada nesse ato o seu Sócio Administrador, o Senhor _____, com número de CPF: _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, conforme programação abaixo discriminada:

Data	Atrações Artísticas	Valores R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL

Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar as atrações especificadas na cláusula anterior, no parque de exposição, na sede do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, a **PREFEITURA** obriga-se a pagar à contratada a importância de R\$ _____ (_____).

A forma de pagamento será parcelada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

2.065 Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

33.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1001/1940

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A CONTRATADA e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENCAS

Cabe a CONTRATADA todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a PREFEITURA rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios e/ou convênios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

FREI PAULO, _____ de _____ de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 08 de abril de 2019.

Assessor Jurídico:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente às minutas do Edital visando a CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

Atenciosamente,


WILIAMB TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Parecer Jurídico N°.44/2019

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE

ESPÉCIE: Processo de licitação – Inexigibilidade nº. 09/2019.

ASSUNTO: Análise da Inexigibilidade e minuta do contrato

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

Versam os autos sobre contratação de empresa prestadora de serviços de bandas P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, através de processo de inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25, inciso III, do Estatuto Federal das Licitações.


Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação sub-exame, dada inviabilidade de competição em função de ambas as circunstâncias, vez que se dá ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. Tal atributo afasta, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

Passando à análise da minuta contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do art. 55, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, assim como a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o parecer, S.M.J.

FREI PAULO, 08 de abril de 2019.


CAMILA REIS DE OLIVEIRA
Procuradora Municipal
OAB/SE 7495

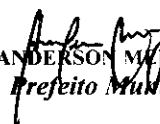


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão de Licitação, por estar à mesma, em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. FREI PAULO, em 08 de Abril de 2019.


ANDERSON MENEZES.
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº. 02, de 02 de Janeiro de 2019, vem justificar a inexigibilidade de licitação, para apresentações artísticas das bandas: Arreio de Ouro, no dia 26 de Janeiro de 2019 P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

CONSIDERANDO, que o ilustre administrativista Toshio Mukay, ao se referir ao Art. 23, inciso III, do Decreto-Lei nº. 2.300/86, em sua obra "O ESTATUTO JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" - 1988 pag. "33", que com o advento da Lei nº 8.666/93, passou a ser o Art. 25, inciso III, assim se manifesta, *in verbis*: "Esta hipótese vem resolver problemas encontrados pelas Secretarias de Cultura dos Estados e Municípios para realização de eventos atinentes às suas atividades".

CONSIDERANDO a banda: Arreio de Ouro, pela opinião pública, tendo, inclusive, gravado CD, consoante podemos vislumbrar através da documentação acostada.

CONSIDERANDO, que a situação em tela inviabilizaria qualquer tipo de competição em um certame licitatório.




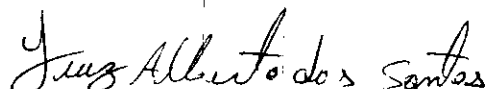
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO


CONSIDERANDO ainda que o preço proposto se encontre compatível com o praticado por outros profissionais do setor, nesta época do ano.

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece o Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93, entendemos ser inexigível a licitação e, assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos da Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Frei Paulo, 08 de abril de 2019.


WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretario


MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 Para contratação da banda: Arreio de Ouro, P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, foi no site oficial desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Frei Paulo, 08 de abril de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO Nº 36/2019

Termo de contrato de prestação de serviços de Profissionais artísticos musicais, que entre si firmam A PREFEITURA DE FREI PAULO e a empresa DS MUSIC SHOWS & EVENTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e do outro, **DS MUSIC SHOWS & EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.921.222/0001-99, sediada na Rua Amaro Lúcio, 55, Centro, Lajedo/PE, representada nesse ato por seu Representante Legal, a Senhora **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, com número de CPF: 012.803.004-69, doravante denominado simplesmente de **contratada**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE BANDA P/ EVENTO DA 30ª FESTA DO VAQUEIRO, MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, no dia 21 de Abril de 2019, conforme programação abaixo discriminada:

Data	Atrações Artísticas	Valores R\$
21/04/19	ARREIO DE OURO	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL

Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar as atrações especificadas na cláusula anterior, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe,

13.921.222/0001-99
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro
CEP. 55.385-000 - LAJEDO - PE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, a PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A forma de pagamento será parcelada, sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% o pagamento será efetuado posteriormente ao evento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
2.065 Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:1001

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A CONTRATADA e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe a CONTRATADA todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe.

13.921.222/0001-99
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro
CEP. 55.385-000 - LAJEDO - PE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a prefeitura rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Município e/ou Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

FREI PAULO/SE, 08 de Abril de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Pereira da Silva
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
OS MUSIC SHOWS & EVENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Wladimir*
CPF: 448.132.235-99
Dir Amador
CPF: 053.716.895-51

13.921.222/0001-991
OS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Rua Amaro Lúcio, 55 - Centro
CEP. 55.385-000 - LAJEDO - PE

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANDERSON MENEZES**, torna público que firmou **CONTRATO** com a banda: **Arreio de Ouro**, objetivando a prestação de serviços artísticos musicais. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela Prestação de Serviços artísticos musicais, objeto deste Contrato, o equivalente a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

FREI PAULO, 08 de abril de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL** acima foi afixado no site oficial da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

FREI PAULO, 08 de abril de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da C.P.L.